

EDITAL Nº 01/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA DE PÓS-
DOUTORADO

A Coordenação do Projeto torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista de Pós-Doutorado**, para atuação no projeto “IAP 003240 DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA ÁREA V.2 - SANTA LUZIA, DEGRADADA PELA MINERAÇÃO DE CARVÃO DA EXTINTA CARBONÍFERA TREVISÓ S.A., MUNICÍPIO DE URUSSANGA, SC”, sobre execução do Instituto de Geociências da UFRGS.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Está aberta uma vaga para atuação na equipe do projeto.
- 1.2. Os demais candidatos selecionados além do primeiro colocado irão compor uma lista de suplentes que poderão ser contratados para participar no projeto conforme a demanda da pesquisa.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1. Possuir concluído Doutorado em Ecologia, Ecologia Aquática ou Doutorado em Ciências Ambientais;
- 2.2. Ter conhecimentos sobre amostragem, processamento e análise das comunidades fitoplanctônica e perifítica, com ênfase em diatomáceas;
- 2.3. Ter experiência em análise qualitativa e quantitativa de diatomáceas planctônicas e perifíticas em sistemas lóticos e lênticos; na interpretação ecológica das comunidades estudadas em relação a variabilidade ambiental; e em processamento estatístico de dados e métodos estatísticos.
- 2.4. Ter interesse em realizar pesquisa na área de recursos hídricos de áreas mineradas;
- 2.5. Ter disponibilidade para atuar em Urussanga e imediações nas atividades do projeto de cerca de 20 horas/semanais em turnos matutinos e vespertinos e acompanhar atividades de campo.
- 2.6. Ter disponibilidade para reuniões relacionadas com o projeto a serem realizadas na sede do SGB/CPRM em Criciúma ou Porto Alegre.

3. DA FUNÇÃO

- 3.1. Atividades a serem desenvolvidas: participar das etapas de organização de material de campo, amostragens, processamento de amostras, análises qualitativas e quantitativas das comunidades estudadas, levantamento de dados, obtenção de resultados, análise de resultados do projeto, redigir relatórios e trabalhos científicos, participar de reuniões internas e externas relativas ao projeto.
- 3.2. Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20h semanais a serem combinadas com a equipe do projeto.

3.3. Local das atividades: Departamento de Ecologia/Instituto de Biociências/UFRGS- Campus do Vale.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1. A remuneração será realizada por meio de bolsa, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

4.2. O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS ou com a FAURGS.

4.3. O período de atuação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por prazo maior de até 24 meses mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

4.4. Estão previstos, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através dos dois e-mails: luciane.crossetti@ufrgs.br e antonio.viero@ufrgs.br, contendo “Edital de Seleção de Bolsista Nº 01/2026 Projeto DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA ÁREA V.2 - SANTA LUZIA” no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato pdf):

5.1.1. Currículo *Lattes* atualizado;

5.1.2. Histórico escolar da pós-graduação atualizado;

5.1.3. Prova Escrita do presente edital respondida (ANEXO A).

5.2. Período de inscrição: 28/01/2026 a 03/02/2026.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão de Docentes e Pesquisadores do projeto que irão atribuir notas para o currículo (0 a 10), para a prova escrita (0 a 10) e para a entrevista (0 a 10).

6.2. A seleção ocorrerá em três fases:

6.2.1. Na primeira fase de caráter eliminatório, cada membro da comissão irá atribuir uma nota de 0 a 10 para os currículos. Será calculada uma nota média dos currículos para cada candidato. Serão considerados aprovados os candidatos que tiverem nota média maior ou igual a 6,0.

6.2.2. Na segunda fase de caráter eliminatório, cada membro da comissão irá avaliar e atribuir uma nota de 0 a 10 para as provas escritas (ANEXO A). Será calculada uma nota média das provas para cada candidato. Serão considerados aprovados os candidatos que tiverem nota média maior ou igual a 6,0.

6.2.3. Na terceira fase classificatória haverá entrevista com os candidatos pré-selecionados nas duas fases anteriores. Será atribuída uma nota de 0 a 10 para as entrevistas de cada candidato.

6.3. Após a terceira fase os candidatos aprovados serão elencados, formando a lista final de candidatos aprovados em ordem de maior nota para menor nota.

6.4. Será selecionado o candidato a bolsista o melhor colocado. Os demais irão compor a lista de suplentes para as vagas em aberto conforme o critério de ranqueamento baseado nas melhores notas.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerão na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto a partir do dia 09/02/2026.

7.2. A previsão de data de início das atividades dos bolsistas será a partir da divulgação dos resultados, na dependência de trâmites burocráticos para implementação da bolsa.

7.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelos e-mails: luciane.crossetti@ufrgs.br e antonio.viero@ufrgs.br.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2. Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2026.

Antonio
Pedro
Viero

Assinado de forma
digital por Antonio
Pedro Viero
Dados: 2026.01.26
17:19:00 -03'00'

ANEXO A – PROVA ESCRITA

Responda a pergunta a seguir com até 2000 palavras sem contar as referências bibliográficas.

Questão 01) Explique como as suas experiências em estudos com diatomáceas planctônicas e perifíticas, tanto práticas quanto teóricas, podem ser aplicadas para aprimorar o diagnóstico ambiental de áreas mineradas que pendem de recuperação.